

## Polêmica na conservação de sêmen

O projeto de lei 590/99, do senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) e que tramita no Senado Federal, tem outros pontos polêmicos além da obrigatoriedade de revelação da identidade dos pais biológicos em casos de crianças obtidas por técnicas de fertilização assistida, como publicou ontem o **JORNAL DO BRASIL**. A determinação de período máximo de dois anos para a armazenagem do sêmen no banco de doações também é criticada pelo médico José Franco Júnior, diretor-científico do Centro de Reprodução Humana, que participou do 46º Congresso Nacional de Genética, encerrado ontem, em Águas de Lindóia (SP).

Franco Júnior diz que não há respaldo científico para a determinação de tal prazo. "Se congelado, o sêmen pode durar dezenas de anos sem sofrer qualquer tipo de dano", afirma. "Por este princípio estaríamos negando o direito de um homem jovem portador de câncer de próstata ter filhos", diz.

Quando o tumor é detectado, o paciente é aconselhado a armazenar amostras do sêmen, pois, ao se submeter a sessões de quimioterapia, o mecanismo de produção de esperma pode ser afetado e o paciente perderia a chance de ser pai. "Se o projeto for aprovado, caso o paciente resolva ter um filho três anos depois de ter doado o sêmen, não o poderá mais".

O projeto ainda está em discussão na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), segue depois ao plenário e precisa ainda ser aprovado na Câmara dos Deputados para se transformar em lei, podendo sofrer diversas modificações. O senador Lúcio Alcântara, que está no Ceará, não foi localizado por sua assessoria.